

PROJETO DE LEI N° 014-01/2013

Autoriza o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro de R\$ 15.000,00 ao Centro de Cultura Alemã.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar um auxílio financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao Centro de Cultura Alemã de Lajeado, CNPJ nº 94.706.355/0001-44, destinado a despesas de custeio (passagens/transporte) da equipe que participará do Campeonato Europeu de Eistocksport, que será realizado na cidade de Bled / Eslovênia.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Para atender as despesas decorrentes desta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

13.01 Secretaria de Cultura e Turismo	
13.392.0045.2067 Apoio a Entidades Culturais	
3.3.50.43 Subvenções Sociais (625)	R\$ 15.000,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária 2013, Lei nº 8.973/2012, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 Secretaria de Cultura e Turismo	
13.392.0045.2067 Apoio a Entidades Culturais	
3.3.50.43 Subvenções Sociais (625)	R\$ 5.000,00

Art. 6º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

01.01 Câmara de Vereadores	
01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara de Vereadores	
3.3.90.30 Material de Consumo (9)	R\$ 5.000,00

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 014-01/2013

Lajeado, 25 de fevereiro de 2013.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o apenso Projeto de Lei que autoriza repassar R\$ 15.000,00 ao Centro de Cultura Alemã de Lajeado para fins de despesas de custeio da equipe que participará do Campeonato Europeu de Eistocksport, que será realizado na cidade de Bled / Eslovênia, nos dias 13 a 17 de março do corrente ano.

O Centro de Cultura Alemã possui atualmente cerca de 100 atletas que treinam Eisstock (jogo semelhante à bocha e jogado em quadra de cimento ou gelo).

Desde 2005 a entidade tem participado de diversas competições internas e no exterior (Itália, Alemanha, Croácia, Suíça, Paraguai e Argentina) sempre com destacada atuação.

Este ano, conforme acima disposto, será realizado o Campeonato Europeu de Eisstocksport para o qual a entidade foi convidada, no entanto, como grande parte dos atletas não dispõe de recursos necessários para custear as despesas, a entidade solicita o auxílio desta municipalidade.

A dedicação dos atletas e seu destaque nas competições internacionais tornaram Lajeado forte candidata a sediar o Campeonato das Américas, que deverá acontecer neste ano.

Considerando a importância que o esporte vem apresentando e que tem levado o nome de Lajeado aos mais diversos lugares, encaminhamos o Projeto de Lei anexo.

Esclarecemos que, do total de R\$ 15.000,00 a ser repassado, R\$ 5.000,00 são oriundos desse Poder Legislativo, havendo necessidade de suplementação conforme art. 5º e 6º, e os R\$ 10.000,00 restantes são oriundos do Poder Executivo.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Sérgio Luiz Kniphoff,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.